

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado)

Área de Concentração: Ecologia e Gestão de Ambientes Alterados

Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC 524, de 29.04.2008 – D.O.U. de 30.04.2008

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário, Caixa Postal 3167 - 88806-000 – Criciúma – SC

#### **EDITAL 137/2010/ PROPEX**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa, em nível de Mestrado, Ciências Ambientais (*stricto sensu*).

#### 1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para ingresso no Programa no primeiro semestre de 2011.

# 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 20 de setembro a 19 de novembro de 2010, das 14h às 21h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado), Bloco P, sala 6, no *campus* da UNESC.
- 2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:
- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa, ou obtido no *site* http://www.unesc.net/ppgca, no link processo seletivo, devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4cm recente;
- b) Proposta de tema para dissertação com no máximo 2 (duas) páginas, onde conste a justificativa e os objetivos, bem como um resumo da metodologia a ser adotada.
- c) Fotocópia autenticada do documento de Identidade e do CPF; fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação, reconhecido ou autorizado pelo poder público competente;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) *Curriculum Vitae* resumido, comprovado, contendo as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), depositados na conta-corrente 1155-X, Agência 3422-3, Banco do Brasil;
- h) Termo de Concordância assinado pelo provável Orientador, fornecido pela Secretaria do Programa, ou obtido no *site* http://www.unesc.net/ppgca, no link processo seletivo. O termo de concordância deverá ser emitido, obrigatoriamente, antes do prazo final de inscrição.

### 3 DAS LINHAS DE PESQUISA

- 3.1 Ambientes Construídos
- 3.2 Ambientes Naturais
- 3.3 Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento

### 4 DOS PROFESSORES-ORIENTADORES E RESPECTIVAS VAGAS

## a) Dr. Álvaro José Back - ajb@unesc.net

Área de atuação: Hidrologia; Recursos hídricos; Agrometeorologia.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

## b) Dra. Birgit Harter Marques - bhm@unesc.net

Área de atuação: Interação animal-planta; Ecologia da polinização; Biologia de abelhas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

### c) Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes - cbm@unesc.net

Área de atuação: Reabilitação de ambientes alterados; Tratamento de efluentes industriais; Gestão de recursos hídricos; Gestão ambiental de recursos minerais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

### d) Dr. Geraldo Milioli - gmi@unesc.net

Área de atuação: Sociedade, desenvolvimento sustentável e meio ambiente; Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade; Educação ambiental; Sociologia ambiental; Epistemologia ambiental; Relacionamento Brasil-Canadá.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

## e) Dr. Gilberto Montibeller Filho - montibeller@unesc.net

Área de atuação: Economia da sustentabilidade; Desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento regional; Economia ambiental; Planejamento do desenvolvimento.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

## f) Dr. Jairo José Zocche - jjz@unesc.net

Ecologia de paisagem e de vertebrados; Reabilitação de áreas degradadas pela mineração do carvão com enfase em fitoremediação; Fitossociologia de formações herbáceas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

## g) Dra. Patrícia de Aguiar Amaral - paa@unesc.net

Área de atuação: Etnobiologia; Análise farmacognóstica; Etnoquímica.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

#### h) Dr. Robson dos Santos - rsa@unesc.net

Área de atuação: Recuperação de áreas degradadas; Florística e fitossociologia de formações florestais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

## i) Dra. Teresinha Maria Gonçalves - tmg@unesc.net

Área de Atuação: Meio ambiente urbano; Gestão ambiental e sustentabilidade urbana; Riscos e vulnerabilidades Socioambientais; Cidade e urbanidade; Métodos qualitativos nas pesquisas urbanas; Psicologia ambiental; Produção da subjetividade e construção da identidade no meio urbano; Relação homem/natureza como ethos da educação ambiental.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

#### j) Dra. Vanilde Citadini Zanette - vcz@unesc.net

Área de Atuação: Etnobotânica; Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas; Recuperação de áreas alteradas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

# 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção se dará pela análise curricular do candidato, pela realização de prova de conhecimentos e pela realização de prova de proficiência em língua inglesa, nos termos do presente edital.

#### 5.2 Análise Curricular

5.2.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 6,0 (seis) a 10,0 (dez). A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão determinadas proporcionalmente em relação à maior pontuação, sendo a menor pontuação equivalente à nota 6,0 (seis).

5.2.2 Os currículos dos candidatos serão pontuados conforme detalhado abaixo:

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Atividades de Formação		
Título de especialista na área ambiental	4	4
Cursos de aperfeiçoamento na área ambiental (a cada 40h)	1	2
Cursos extracurriculares na área ambiental (a cada 40h)	0,2	1
Participação em congresso e similares	0,5	2
Monitoria acadêmica (por semestre)	0,5	2
Estágio de iniciação científica com bolsa (por ano)	2	4
Produção Intelectual		_
Livro publicado na área ambiental	2	4
Capítulo de livro na área ambiental	1	2
Artigo em periódico científico que conste no Qualis da CAPES	2	6
Artigo em periódico científico que não conste no Qualis da CAPES	1	3
Artigo em anais de evento	1	2
Resumo expandido em anais de evento	0,5	2
Resumo em anais de eventos	0,4	2
Atividade Profissional		
Atividade de extensão na área ambiental	0,5	2
Curso ou palestra ministrada na área ambiental	0,5	2

#### 5.3 Prova de Conhecimentos

- 5.3.1 A **prova de conhecimentos**, baseada na bibliografia sugerida, será realizada no dia 27 de novembro de 2010, das 9h às 12h, em local a ser divulgado.
- 5.3.2 A prova visa permitir ao candidato demonstrar seus conhecimentos sobre os conteúdos da bibliografia sugerida, sua capacidade de síntese, de produção textual e de argumentação.
- 5.3.3 Durante a prova não será permitido ao candidato consultar material de apoio.
- 5.3.4 A prova será composta de questões dissertativas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado na prova de conhecimentos o candidato que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis).

#### 5.4 Prova de Proficiência em Língua Inglesa

5.4.1 A **prova de proficiência em língua inglesa**, elaborada pelo Curso de Letras da UNESC, ocorrerá no dia 27 de novembro de 2010, das 14h às 17h, em local a ser informado.

- 5.4.2 A prova será escrita e consistirá na tradução e interpretação de um texto básico em língua inglesa, sendo permitido unicamente o uso de dicionário Inglês-Português, ficando excluído qualquer outro material de apoio, incluindo recursos eletrônicos.
- 5.4.2.1 O candidato deverá apresentar seu conhecimento em estrutura gramatical e ortográfica e, ainda, bom domínio do léxico estrangeiro. Será utilizada como critério a compreensão leitora.
- 5.4.3 Ao candidato será atribuído o conceito **suficiente** ou **insuficiente**.
- 5.4.4 Aos candidatos que obtiverem o conceito **insuficiente**, porém aprovados nas demais etapas do processo seletivo e regularmente matriculados, serão concedidas outras 02 (duas) oportunidades para a realização da referida prova, no primeiro ano do curso.
- 5.5 Da Bibliografia Sugerida
- a) CAPRA, Fritjof. **As Conexões Ocultas**. Disponível em: http://www.abepro.org.br/arquivos/websites/1/AA\_Conex%C3%B5es\_Ocultas.pdf. Acesso em: 18 ago. 2010.
- b) DALY, Herman E. Crescimento Sustentável? Não, Obrigado! **Ambiente & Sociedade**, v. 7, n. 2, p.197-201, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/asoc/v7n2/24695.pdf. Acesso em: 18 ago. 2010).
- c) MITTERMEIER, Russell A. et al. Uma breve história da conservação da biodiversidade no Brasil. **Megadiversidade**, v. 1, n. 1, p. 14-21, 2005. Disponível em: <a href="http://www.conservacao.org/publicacoes/files/04\_Mittermeier\_et\_al.pdf">http://www.conservacao.org/publicacoes/files/04\_Mittermeier\_et\_al.pdf</a>>. Acesso em: 18 ago. 2010.
- d) BRAGA, Roberto. Política urbana e gestão ambiental: considerações sobre o plano diretor e o zoneamento urbano. In: CARVALHO, P. F.; BRAGA, R. (Org.). **Perspectivas de Gestão Ambiental em Cidades Médias**. Rio Claro: LPM-UNESP, 2001. p. 95-109. Disponível em: http://www.urisan.tche.br/~cursoplanodiretor/material/silviaraquel/rbraga08.pdf. Acesso em: 18 ago. 2010.

#### 6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de conhecimentos. A listagem dos candidatos aprovados estará disponível no dia 03 de dezembro de 2010, a partir das 15h, na Secretaria do Programa, na UNESC (Bloco P sala 06), e no *site* http://www.unesc.net/ppgca.
- 6.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média das notas obtidas na análise curricular e na prova de conhecimentos.
- 6.2.1 Para fins de desempate, serão consideradas as notas da análise curricular. Persistindo o empate, serão consideradas para desempate as notas da prova de conhecimentos.
- 6.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 20 (vinte) vagas inicialmente ofertadas, ou seja, serão considerados aprovados no processo seletivo até 20 (vinte) candidatos, respeitando-se o número de vagas por Orientador.
- 6.4 A lista de aprovados será divulgada individualmente, por Orientador, obedecida a média final obtida em ordem decrescente, estando aprovados os primeiros colocados de cada lista, conforme o número de vagas oferecidas por Orientador.
- 6.5 Adicionalmente, será divulgada uma lista geral de classificados, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:
- a) remanejo de candidatos aprovados e não classificados para orientadores com vagas excedentes:
- b) matrícula para alunos aprovados e não classificados no caso de abertura de novas vagas; e

- c) no caso de disponibilidade de bolsas, para a distribuição das mesmas entre os alunos regularmente matriculados.
- 6.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador será facultado o ingresso, pela ordem de classificação, a partir da lista geral dos classificados e excluídos os candidatos já aprovados, ao candidato que obtiver a média final mais alta.
- 6.6.1 Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa e do Orientador, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.
- 6.7 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas nesse período, obedecendo-se à ordem de classificação por Orientador, no caso de orientadores já disponibilizados neste Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.
- 6.8 No caso de haver número de aprovados superior ao número de vagas por Orientador será facultado o ingresso no Programa ao candidato que obtiver a média mais alta.

## 7 DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

- 7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada de 08 a 10 de fevereiro de 2011, das 14h às 21h, na Secretaria do Programa, localizada na sala 06 do Bloco P, no *campus* da UNESC.
- 7.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de 26 (vinte e seis) parcelas mensais de R\$ 1.054,77 (um mil, cinqüenta e quatro reais e setenta e sete centavos) ou 32 (trinta e duas) parcelas mensais de R\$ 860, 39 (oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.
- 7.3 Alunos egressos da UNESC terão 5% de desconto no valor das parcelas.

# **8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos no *site* http://www.unesc.net/ppgca ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado), de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h, através do telefone (48) 3431-2595 ou do e-mail ppgca@unesc.net.

#### 9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado).

Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho
Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho
Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho
Diretora da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação

**Prof. Dr. Geraldo Milioli** Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais